



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PAUTA nº 22 – TRE-PE/PRES/DG/COGEST

Reunião COGEST: 03/08/2022	Nº 22/2022	SEI nº 0018962-81.2022.6.17.8000
----------------------------	------------	----------------------------------

Pauta (Tema)	Síntese do Tema	Unidade Proponente	Número de SEI
1 - Contratação do serviço de levantamento de cargas elétricas do prédio Sede e elaboração dos projetos elétrico e de cabeamento estruturado, contemplando também os "As Built's" da situação atual dos sistemas elétricos e de cabeamento estruturado do imóvel.	Despacho GABDG 1925362: <i>Em atenção ao Despacho SA 27081 (1892865), considerando os esclarecimentos registrados na Informação SEENG 15592 (1884569), nos autos do Processo SEI 0004553-37.2021.6.17.8000, conforme mencionado no Comunicado SEENG 21 (1888927), considerando a deliberação do COGEST na Ata de Reunião n.º 16/2022 (1884325), que, posteriormente à análise específica da contratação destes autos na Ata de Reunião n.º 15/2022 (1860688), manifestou-se, em contratação semelhante, no sentido de que "a despeito do COGEST ter deliberado pelo caráter não contínuo do serviço, ficou autorizada a contratação com prazo de vigência contratual superior a 12 meses, em virtude da própria natureza do escopo contratado, cuja execução poderá requerer um tempo maior", solicito nova apreciação do COGEST para que os presente autos sejam submetidos à apreciação superior do Exmo. Des. Presidente.</i>	DG	0006289-90.2021.6.17.8000
	Art. 3º da Portaria TRE-PE nº 521/2019: IX – cumprir as atribuições estabelecidas na		

2 - Secretaria de TI e Comunicação em modo “Eleições 2022”	<i>Política de Gestão de Riscos do Tribunal.</i> A STIC – como unidade executora – está realizando as atividades referentes às Eleições 2022 (Simulados, testes em campo, capacitações de STs e SLs, preparação de capacitação para as Zonas Eleitorais, preparação das máquinas dos CZE com certificação para as Eleições 2022, etc). Por isso solicita que novas demandas somente sejam direcionadas a esta STIC após a conclusão das atividades relacionadas à realização das Eleições 2022.	STIC	0000202-84.2022.6.17.8000
3 - Análise e priorização da DFEP da SOF – SEI nº 0015641-38.2022	Art. 3º da Portaria TRE-PE nº 521/2019: <i>IX – cumprir as atribuições estabelecidas na Política de Gestão de Riscos do Tribunal</i> Análise e priorização da DFEP da SOF – inclusão da classificação de despesa no cadastro dos pagamentos do sistema SIGO – módulo de pagamento, a fim de adequação ao artigo 141 da Lei nº 14.133, à Nota Técnica nº 2/2021 do TSE e à revisão da IN nº 46/2020 deste TRE-PE. OBS.: Impactos nos sistemas já ranqueados: Manutenção evolutiva do SIGE, Manutenção evolutiva do SASS e Manutenção evolutiva do SISLOG, num tempo total de 10 dias.	STIC	0000202-84.2022.6.17.8000
4 - Penalidades contratuais	-----	PRES	-----



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO**, Assessor(a) Chefe, em 09/08/2022, às 08:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1926441** e o código CRC **AD8EF275**.